

何鴻燊；
 吳福；
 吳仕明；
 李沛霖；
 Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie (林綺濤)；
 馬有恒；
 Carlos Alberto dos Santos Marreiros (馬若龍)；
 區宗傑；
 崔世平又名 José Chui；
 曹其真；
 陸昌；
 彭為錦；
 Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente (華年達)；
 賀定一；
 楊俊文；
 廖澤雲。

二、本批示自二零零四年七月十一日起生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鏗

第 125/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，就澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽訂組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許合同期限延長以及修改合同事宜，簽署相關的公證書。

二零零四年五月十一日

行政長官 何厚鏗

第 126/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示：

Stanley Ho;
 Ng Fok;
 Ung Si Meng;
 Lei Pui Lam;
 Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
 Ma Iao Hang;
 Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
 Stanley Au Chong Kit;
 Chui Sai Peng aliás José Chui;
 Susana Chou;
 Lok Cheong;
 Pang Vai Kam;
 Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;
 Ho Teng Iat;
 Eric Yeung Tsun Man;
 Liu Chak Wan.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de renovação e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias e Apostas Mútua de Macau, Limitada, para a organização e exploração de Lotarias Instantâneas e Lotarias Desportivas — Apostas do Futebol e Basquetebol.

11 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與樂林琴行訂立為行政長官辦公室購買樂器設備的合同。

二零零四年五月十四日

行政長官 何厚鏗

二零零四年五月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 33/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為澳門博物館、歷史檔案館、澳門中央圖書館及演藝學院扶手電梯及升降機提供維修保養服務的合同。

二零零四年五月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年五月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 50/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de instrumentos musicais para o Gabinete do Chefe do Executivo, a celebrar com «Lok Lam Kam Hong».

14 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção das escadas rolantes e dos elevadores do Museu de Macau, do Arquivo Histórico, da Biblioteca Central de Macau e do Conservatório, a celebrar com a Empresa «Otis Elevator Company (HK) Limited».

14 de Maio de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: